

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 663 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** para a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **ROSANI FAPPI**, e para a servidora **ONIRA MORETTO RAUBER**, ocupante do cargo de Assistente Social, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Joinville - SC, nos **dias 30 de novembro, 1º e 02 de dezembro de 2023**, para visita a um infante missalense internado na Clínica Vida Spa Instituto de Saúde Mental, atendendo determinação do Ministério Público.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar para Joinville - SC através de veículo oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal